

TERMO DE REFERÊNÇA Nº 5116 PARA CONTRATAÇÃ DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃ - EDITAL Nº 058/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃ: 11/07/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. Métodos, técnicas e instrumentos formulados para utilizaçã nos processos de acesso e expansã da Educaçã Superior e monitoramento dos programas de assistêcia e orientaçã acadêmica aos estudantes das IES.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.7 - Desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a SESu na avaliaçã dos impactos dos programas de acesso a Educaçã Superior.

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Estudantes-Convênio de Graduaçã – PEC-G é um dos mais antigos programas educacionais do Governo Federal em funcionamento ininterrupto. Criado em 1964, tem por finalidade a oferta de vagas em cursos de graduaçã em Instituiçõs de Ensino Superior - IES para estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de cooperaçã educacional, cultural ou científico-tecnológica. Atualmente, o PEC-G é regulado pelo Decreto nº 7.948, de 2013, sendo administrado pelos ministérios da Educaçã - MEC, por intermédio da Secretaria de Educaçã Superior – SESu, e das Relaçõs Exteriores - MRE, por meio da Divisã de Temas Educacionais – DCE, contando com a parceria das IES com adesã ao Programa.

No intuito de contribuir para a manutençã dos estudantes participantes do PEC-G, o MEC oferece apoio financeiro por meio do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes. Para concorrer a esse benefício, além de estar regularmente matriculado em um curso de graduaçã de IES federal, o estudante deve ter bom desempenho acadêmico de acordo com as normas da instituiçã.

Devido às suas características, o PEC-G tem se consolidado como um importante eixo no processo de internacionalizaçã da educaçã superior brasileira, particularmente quando considerada a estratégia 12 da meta 12, que trata da mobilidade estudantil e docente no âmbito da educaçã superior no Plano Nacional de Educaçã – PNE (2014 -2024), cujo objetivo é descrito nos seguintes termos: “Consolidar e ampliar programas e docente em cursos de graduaçã e pós-graduaçã, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formaçã de nível superior”.

Cabe esclarecer a respeito do papel do INEP no PEC-G, que se limita a prestar informaçõs sobre a aprovaçã ou não dos alunos que realizaram exame de proficiêcia; não há, também, informaçõs além do procedimento para certificaçã de cursos preparatórios das IES parceiras do PEC-G. Outro fato a se observar é que o INEP não participa de qualquer açã própria do programa e, portanto, não realiza nenhuma atividade de monitoramento e controle do que diz respeito ao PEC-G, o que o impossibilita de ter tais informaçõs.

Nesse cenário, acredita-se que o refinamento da articulaçã com outros projetos e açõs como o exame CELPE-Bras, o fortalecimento de boas práticas de gestã do PEC-G e do Promisaes e o aperfeiçoamento do modelo de gestã compartilhada do programa possam contribuir de forma expressiva para a consecuçã do objetivo acima descrito.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃ

Consultoria especializada para elaboraçã de estudos subsidiários à melhoria dos processos de gestã do Programa de Estudantes-Convênio de Graduaçã – PEC-G e do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes, incluindo a articulaçã desses programas com o exame de Certificaçã de Proficiêcia em Língua Portuguesa para Estrangeiros - CELPE-Bras e açõs do Ministério da Educaçã com foco na internacionalizaçã do ensino superior.

5. ESPECIFICAÇÃ TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificaçã (consultor especializado)

Atividade 1.1: Realizar o levantamento junto às IES parceiras do programa do processo de implementação do manual de boas práticas de gestão do PEC-G e do Promisaes.

Atividade 1.2: Analisar o resultado da Atividade 1.1, identificando pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças considerada a gestão do programa no âmbito das IES.

Atividade 2.1: Realizar estudo acerca da realidade institucional e gerencial das IES participantes do PEC-G no que diz respeito à gestão interna do Programa e sua relação com princípios e modelos de internacionalização da educação superior.

Atividade 2.2: Analisar o resultado da Atividade 2.1, verificando os fatores que poderão dificultar a implantação de uma gestão compartilhada e avaliar as possibilidades para sua consecução, incluindo a proposição de instrumentos e estratégias adequados a tal propósito, com ênfase no contexto da internacionalização da educação superior.

Atividade 3.1: Consideradas as análises contidas nos Produtos 1 e 2, realizar o levantamento das necessidades das instituições gestoras do PEC-G (MRE, MEC e IES) tendo em vista a produção de subsídios para a criação de um sistema informatizado para gestão do PEC-G.

Atividade 3.2: Realizar junto à área de Tecnologia da Informação do MEC o levantamento dos requisitos funcionais e não-funcionais necessários a um sistema eletrônico para gestão do PEC-G.

Atividade 4.1: Realizar levantamento das metodologias utilizadas pelas IES parceiras do Programa PEC-G em seus cursos preparatórios para o exame CELPE-Bras aos estudantes selecionados entre 2015 e 2017.

Atividade 4.2: Analisar os resultados dos candidatos selecionados pelo PEC-G para realizar os cursos preparatórios e os exames CELPE-Bras nas IES brasileiras entre 2015 e 2017.

Atividade 5.1: Analisar as ações voltadas ao acolhimento e acompanhamento de alunos frente às ações de internacionalização promovidas pelas IES parceiras do PEC-G.

Atividade 5.2: Elaborar proposta de estratégias e ações pertinentes ao aperfeiçoamento da gestão do PEC-G.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (consultor especializado)

Profissional com graduação na área de Relações Internacionais e pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, disponível em:

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (consultor especializado)

Experiência na elaboração de relatórios analíticos.

Experiência na educação superior – pesquisa, docência ou coordenação de curso/área.

Experiência na elaboração de instrumentos voltados ao desenvolvimento de sistemas informatizados.

Experiência na formulação, gestão, monitoramento ou avaliação de programas ou projetos, preferencialmente no setor público.

Experiência em programas ou projetos de cooperação internacional no âmbito da educação superior, preferencialmente no setor público.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.7	Produto 1: Documento técnico contendo análise do processo de implementação do manual de boas práticas de gestão do PEC-G e do Promisaes nas IES parceiras do programa.	R\$ 18,000.00	50 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 2 - Documento técnico contendo análise das estratégias adotadas para gestão do PROMISAES nas IES brasileiras, com vistas a subsidiar a proposição de modelo de gestão compartilhada junto ao MEC com ênfase no processo de internacionalização da educação superior.	R\$ 18,000.00	110 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos para subsidiar a criação de um sistema eletrônico de gestão do PEC-G para as atividades de inscrição, monitoramento de estudantes, auxílios e bolsas e emissão de diplomas.	R\$ 18,000.00	170 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.7	Produto 4: Documento técnico contendo análise das metodologias adotadas para os cursos preparatórios para o exame CELPE-Bras pelas IES brasileiras que participam do PEC-G, bem como análise qualitativa do desempenho dos estudantes selecionados que realizaram esses cursos entre 2015 e 2017.	R\$ 18,000.00	230 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de estratégia de aperfeiçoamento das políticas de internacionalização promovidas pelas IES parceiras do programa.	R\$ 18,000.00	290 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (consultor especializado)

R\$ 90.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 21/06/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em programas ou projetos de cooperação internacional no âmbito da educação superior, preferencialmente no setor público, incluindo pesquisa ou docência no ensino superior em cursos ou disciplinas do campo de Relações Internacionais.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.